



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025

Considerando os motivos constantes do Processo Administrativo nº **80000.002147/2025-30**, no uso das competências previstas no Inciso IV do art. 12 do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII, do art. 2º da Portaria MCID nº 419, de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição 84, de 07 de maio de 2025, **AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a contratação de serviço de ação de desenvolvimento, "53º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae", promovido pela **Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE - CNPJ nº 20.057.071/0001-38**, na modalidade presencial, nos dias 22 a 27 de junho de 2025, a ser realizado na cidade de Caldas Novas - GO, com ônus para esta Pasta, no valor total de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)**, com **fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Restitua-se à Coordenação-Geral de Suporte Logístico para prosseguimento do pleito.

[assinado eletronicamente]

RODRIGO DALVI SANTANA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dalvi Santana, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/06/2025, às 18:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5897489** e o código CRC **827320DB**.

